

*Municipal*

## Acta da reunião ordinária de 1 de Outubro de 1964

No primeiro dia do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Sacos do Loncelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Louie Barbosa com a presença dos Excelentíssimos Senhores Doutores Leopoldo Soares do Pais, Agente-Tribuna de Fazenda António Fernandes Louie de Lima e Soares e João Vaz, Comissários de Lima e Costa, Chefes de Secretaria. Declaração aberta a reunião pelas dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando-se seguidamente conhecimento do seguinte:

### Balancete

Presente o do Tesoureiro Municipal datado de outem, tendo se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, lido e evidência, a quantia de novecentos setenta e três mil, cento e noventa e um escudos e sessenta centavos, sendo trinta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove escudos e trinta centavos, de receitas passivas e o restante de receitas activas, havendo ainda em caixa a quantia de vinte mil e noventa e nove escudos e noventa centavos.

### Expediente

Presente o ofício numero dois mil cento e setenta e dois, de vinte e dois de Setembro último da Câmara Municipal de Vale de Lameira, expondo que vai mandar proceder à expansão de esta-

da municipal que serve a freguesia de Vila Nova, digis: Vila Nova de Sevilho, e perguntando se esta licença tem a intenção de reparar a parte do troço dentro deste concelho, tendo sido deliberado informar que se procederá à reparação, mas só no próximo ano.

### Requerimentos

Deferidos, mediante o parecer favorável do Junção Tripartite, o de: Abílio Soares, de Bustelo do Lameo, Oure, para construir um palheiro com vinte e sete metros quadrados e uma casa, no prazo de quinze dias; Adelaide Dias de Lota, de Lota, E. de Lota, para cair e retocar um muro, no prazo de vinte dias; Adelaide de Lota, de Bustelo do Lameo, para cair e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Agostinho Trancoso Soares, de Lota, de Lota, para cair e pintar um prédio e construir um beiral, no prazo de quinze dias; Agostinho de Lota Oliveira, de Lota, para cair e pintar caixilhos, no prazo de quinze dias; Albino da Lota Voz, de Lota, para depositar materiais em doze metros quadrados, no prazo de trinta dias; Álvaro de Lota do Lameo, de Lota, para cair e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; António Soares Nunes, de Alvelos, para alargar uma estrada e fazer um muro com vinte e oito metros e um ponto de luz com seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; António de Lota, de Lota, para construir um prédio de habitação com quatro

*Antônio de Sousa*

metros e viteta e uma decimetro, no prazo de noventa  
 dias; Antônio de Costa padre, de Iteubá, para obra duas  
 janelas no fundo principal e duas janelas e duas portas nas  
 traseiras do prédio, reparar o telhado, fazer divisoes in-  
 teiras e uma escada, no prazo de cento e viteta dias;  
 Antônio José de Lima, do fundo, de Redenção, para cimentar  
 uma loja e um pátio, no prazo de oito dias; Antônio  
 Moreira padre, desta vila, para rebocar paredes, col,  
 pintura, carpintaria, em casa de rendeiros, ameboras,  
 felheim e demais dependencias, na Avista de marinha  
 da fazenda, em Lobo de Vila, no prazo de cento e viteta  
 dias; Antônio de Lima, de Fátima, para cozinhar e pintar  
 um prédio, no prazo de quinze dias; Antônio de Lima  
 Almeida, de Iteubá, desta vila, para obra um pátio, no  
 prazo de noventa dias; Jozeph de Brito, de Iteubá, para  
 fazer uma escada, embocas e cozinhar e pintar um felheim  
 e cozinhar um curral, com reinmetro e viteta e  
 cinco decimetro, no prazo de trinta dias; Anelino Soares,  
 das Barbas, para obra um pátio, no prazo de trinta dias;  
 Luciano Alves de Costa, de Lobo, para obra um pátio, no  
 prazo de trinta dias; Desobolino Torres Felheim, do Lobo  
 Quebrado, para cozinhar um alpendre com portas metras e  
 viteta decimetro e cozinhar um muro com dois metros,  
 no prazo de oito dias; Bento Augusto Soares de Brito, do  
 Algodão, para cozinhar uma varanda com cimento

metas pedradas, uma pedrada lateral, no prazo de trinta dias; Fernando de Oliveira e Silva, médico, desta vila, para mandar construir um prédio de habitação, no local Redondo, com a superfície de quatrocentos metros e uma metragem e sessenta decímetros e cento e vinte e seis metros pedradas em fôrto e terreno, no prazo de um ano; Fernando de Silva Ferreira de Aguiar, do Rio Tip, para construir um criche com seis metros pedradas, no prazo de trinta dias; Heráclio Elias Lopes, do Feitid, para reparar um muro, no prazo de trinta dias; Luísel de Jesus Ferreira, do Largo Quebrado, para ampliar um prédio com o comprimento de seis metros pedradas e sessenta e seis decímetros, no prazo de cento e vinte dias; José Ferreira de Silva, do Rio João de Deus, para construir um muro com cinquenta metros, no lugar de Costa de Lages, no prazo de trinta dias; José de Ezequiel Blandos, do Rio São, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; José de Almeida, do Abelho, para cozer uma forja e um muro e pintar o portão, no prazo de vinte dias; José Soares de Almeida, do Rio, do Nogueira do Largo, para construir um muro no prédio denominado Pelin, no prazo de trinta dias; José de Silva Lopes, do Telhado, para espedalar um poço, no lugar de Loudeira, no prazo de vinte dias; José Soares, da Cruz, do Ilh, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; José Soares Gomes, do Rio, para reparar um muro de cimento e um tempo, no prazo de sessenta dias; Manoel de Costa Gomes, do Castelo,

*Manuel...*

para aplicar um core de politon com o coveito e com  
 netos e citate e rei decimata, no prazo de um mês  
 dia; Manuel Din de Silva, de Taipa, para abrir um poço, no  
 prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de Andrade, do Fogo,  
 para construir um canal com quatro metros profundidade,  
 no prazo de trinta dias; João Manuel Gomes de Almeida,  
 de Nogueira de Lousa, para manda construir uma rei-  
 dicção parapeil, no refugio frequentes, no prazo de um  
 ano, ocupando a superficie de dez metros e mais e  
 quatro metros profundidade; Manuel Henrique de Leste, de Avelhe,  
 para colocar madeira e substituir telha, no prazo  
 de trinta dias; Manuel Ilva Din, de Nogueira de Baixo, para  
 construir um canal com dez metros e mais e mais  
 decimata, no prazo de quinze dias; Manuel Ilva de  
 Oliveira, para, dep, de Nogueira de Baixo, para caçar  
 e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel  
 Monteiro, de Ferreira, para colocar madeira e caçar e  
 pintar o seu prédio, no prazo de vinte dias; Manuel de Oli-  
 veira Torres, de Seesim, de Ul, para abrir um poço, no  
 prazo de trinta dias; Manuel Torres, da Vesteira, para con-  
 struir um canal com quatro metros e dez metros decimata, no  
 prazo de vinte dias; Carlos Avilão Leite de Silva, da Luz,  
 de Fajal, para pintar caixilho e caçar um prédio, no  
 prazo de trinta dias; Ilva José de Jesus, de Fajal de Baixo,  
 para caçar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias;

-1. OUT. 1964

Mario José de Jesus, de Faro de Baixo, para cair e pintar um  
 prédio, no prazo de quarenta dias; Nino de Basto, de Ferreira, para  
 construir um muro de vedação e fecho de canchais de arados,  
 com cinco metros e setenta centímetros, no prazo de trinta  
 dias; Nino Roque, de Ferreira, para construir um tanque,  
 e abrir um poço, no prazo de noventa dias; Rui de Azevedo  
 Rebelo, de Entre Lagos, para abrir um poço no prazo  
 de trinta dias; Saul Ferreira dos Santos, do Salgueiro, do Topo,  
 para colocar um portão, construir um tanque e rebocar o  
 canal no muro, no prazo de quarenta dias; Prof. Alvaro dos  
 Santos, de Aveiro, Oliveira de Jesus, para construir uma  
 cozinha com oito metros e setenta centímetros, com um metro e  
 cinquenta centímetros e setenta centímetros e fazer diversos interiores,  
 no prazo de noventa dias; Tomaz Tomaz dos Santos, do Boticão,  
 para embocar o canal no canal, no prazo de vinte dias;

Depois de se despois de exaustivamente feitas as devidas ope-  
 rações propostas e se a linear retificação, o de São da Terra,  
 de São da Terra, do Santo do Topo, para substituir vedes-  
 los e cair um prédio, no prazo de quarenta dias.

Foram ainda apresentados e defendidos os seguintes experimentos:  
 de José Ferreira Soares, construtor municipal, pedindo dez dias  
 de licença, para, com início em 1964, do de Lisboa; de Ad-  
 alberto Soares Soares, desta cidade, exposto para encontrando-se um  
 canal de esgoto, feito de pedras para abrigar e construir, para a terra  
 prejudicial à saúde pública, pela autorização, para o desburo de

*[Handwritten signature]*

molde e fiação de baixo de fiação; tendo os serviços técnicos  
imposto a profundidade mínima de dois metros, demandando  
represente após o pagamento em estado de conservação  
anterior.

Por último, a levar a termo o compromisso de um repre-  
sente de Alberto Joazeiro Lourenço, do Rio de Osmo, expondo-  
se em frente de uma casa de habitação se encontram estorvos  
de suporte de uma laçada, em terreno supostamente pú-  
blico, que lhe impedem a reparação de uma casa. Condições de  
de infração prestada pelo Sr. João Baptista de Lencastre que  
deves tratar-se de uma residência, foi requerido infração o repre-  
sente de que deves após de conformidade; de outo de Sr. Fran-  
cisco de Lencastre, de Azegues, dizendo que na localidade há um  
fontanário que há mais de quatrocentos anos abastece a população,  
sendo os robos proporcionados pelo representante. Que, concordando a  
representar conduta, bem como a infração em que nasce, de  
reparação, isto mesmo solicitam e, ainda, que se lhe in-  
dicam e nos pontos onde nos despetem de que, reprovando-  
se proceder as obras e infração o representante de que terá  
de suportar a terça parte do seu custo.

Habitacão ou ocupacão

Solicitando licença  
para habitacão foi presente o representante de Álvaro de Lencastre,  
do Alenteiro, de há tempo de A. H. U., tendo sido resolvido reunir-se  
aos peritos doutor Manuel Valente Júnior, Engenheiro António Nunes  
de Lencastre e Manuel Marques Ferreira Alegre, por efeito de vitória.

que fora do parecer favorável dos peritos, foi verificado com a licença de habitação a: Lourenço Lourenço Batista, de Igupi, desta vila; João António de Conceição Teles, do pedido por pomar nas Babilócas; Edifícios de Oliveira de Aguiar, para o pedido por pomar em Lido; António de Lemos Fernandes de Almeida, de Igupi Velha, desta vila; Carlos Aguiar de Lente Barbosa, de Guedes, d. p., do lugar de Vide, freguesia de Guedes; Alfredo de Lemos, de Abelheira, desta vila; Frederico José de Oliveira, de Abelheira, desta vila; e Joaquim Lourenço de Antunes, de Trancoso.

Assistência Sendo presente um pedido de assunção de responsabilidade relativamente ao doente Américo, Prof. de Faria de Lemos, pelo Hospital geral de Santo António, de Lido, foi verificado mandar organizar o necessário processo. Relativamente ao pedido do mesmo estabelecimento hospitalar para os doentes Guilherme Jesus Lente, de Faria de Baixo, e Manuel de S. António, foi verificado informar por, quanto ao primeiro, a responsabilidade pertence às Leixões de Evreden; quanto ao segundo, não é amovível pelo facto de haver neste concelho Hospital Interregional onde o doente deveria ter sido tratado, e não verificada a impossibilidade de o mesmo ser internado em estabelecimento hospitalar diferente, mediante indicação do Director Ilustre de Lido.

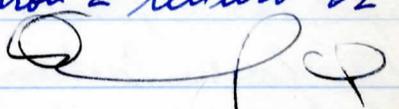
Obras sem licença Sendo António Tavares de Almeida, de Lameira, procedido à construção de um casa

Manoel de Barros

de habitação, sem licença, pois somente a partir da  
constância de cursos, foi recebido notifica-la para re-  
querer a necessária legalização, no prazo de quinze dias,  
que lhe não concedida sendo possível, sob pena de,  
não o fazer, se promover a demolição de obra.

Fornecimentos Apresentadas duas propostas  
para o fornecimento de materiais metálicos e bitolas para  
reparação de estradas e caminhões municipais; uma de Manoel  
de Brito, de Teravenha, pedindo o preço de sessenta e seis escudos  
por metros cúbicos, e outra de José de Lencastre, do Lencastre, de 11, pe-  
dindo o de sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, foi re-  
cebido aceitar a primeira por ser a de menor valor.

Provisionamento de um lugar de motorista Foi  
resolvido contratar Bruno de Lencastre para  
o lugar ainda não provido de motorista, com o vencimento  
mensal ilíquido de mil e trezentos escudos.

sendo designado horas e não havendo mais nada a tratar,  
o Exceletíssimo Senhor Presidente, encerrou a reunião de  
prof. e lavras a presente data, por eu,   
chefe de secretaria red.f. e rubrica. Seu tempo: por lapso, não  
se fez constar antes do encerramento desta acta, por o delibera-  
ção respeitante ao "Provisionamento de um lugar de motorista", foi  
aprovada por maioria. Sendo designado horas e não ha-  
vendo mais nada a tratar, o Exceletíssimo Senhor Presidente,  
encerrou a reunião de prof. e lavras a presente

acta, que eu, *Paulo*, chefe de sec-  
toria redij e rubrico.

*Antônio Demando Leal*  
Arquivo Municipal  
Ulmeira de Azeméis  
*João Vaz*